



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - REEDIÇÃO 2 - PROCESSO Nº 013/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os colaboradores da CODESG.

Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado **FRACASSADO** em razão de as empresas não terem atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 12 de junho de 2024 às 9h.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.266, de
03 de junho de 2024.

Declara que não haverá expediente na
Câmara Municipal, no dia 14 de junho de
2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando que o dia 13 de junho é feriado municipal “Aniversário de Guaratinguetá” e “Dia do Padroeiro da Cidade”.

DECLARA

Dia Ponte, no dia 14 de junho de 2024, sexta-feira, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 12 de junho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 077/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
O.M	ALBERTO BARBETA	871	0603602900	PEDREGULHO	136439/2023	914/2024
E.V.P.E.L	SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	338	0208701600	CHACARRAS SELLES	132351/2023	859/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS FERREIRA GONCALVES
Data: 12/06/2024 15:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.663, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e intrafamiliar, bem como dos dados de seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos e secretarias da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco, decorrente de violência doméstica e intrafamiliar ou qualquer outro tipo de violência, nos cadastros dos órgãos e secretarias da Estância Turística de Guaratinguetá, visando assegurar a sua integridade física e sobrevivência, bem como a de seus filhos.

§ 1º Os dados cadastrais dos filhos e outros membros das famílias das mulheres em situação de risco também serão mantidos sob sigilo de modo a evitar que a pessoa autora das violências encontre a mulher em situação de risco por meio de localização pelos cadastros mantidos pelos órgãos e secretarias da Estância Turística de Guaratinguetá.

§ 2º O sigilo dos dados cadastrais dos filhos das mulheres se dará sobretudo nos cadastros da Secretaria de Educação e de Saúde de forma a obstar ao autor das violências o acesso à mulher através do endereço da escola em que estão matriculados seus filhos ou por meio do serviço de saúde pelo qual estão sendo acompanhados.

Art. 2º A inserção no sigilo dos dados cadastrais das mulheres em situação de risco e dos dados de seus filhos e outros membros das suas famílias dar-se-á a partir do momento que a mulher for atendida pelo primeiro órgão de atendimento da rede pública, seja ele algum Centro de Acolhimento, Casa Abrigo, Delegacia de Polícia, Centros de Referência das Mulheres, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça ou quaisquer outros órgãos de atendimento da Estância Turística de Guaratinguetá a mulheres em situação de risco.

§ 1º Será assegurada também a solicitação da inserção do sigilo dos dados cadastrais dos filhos na oportunidade em que a mãe em situação de violência fizer matrícula escolar ou transferência escolar, mediante demonstração da situação de risco, a partir de relatório elaborado por equipe especializada, não havendo obrigatoriedade de apresentação de boletim de ocorrência para se garantir segurança e proteção.

§ 2º O sigilo também deverá constar em todos os cadastros públicos onde constem os dados da mulher e/ou seus filhos, como nos serviços da Assistência Social, da Cultura, da Segurança Pública entre outros.

Art. 3º Poderão ser celebrados convênios com municípios do Estado de São Paulo para que a inserção do sigilo cadastral prevista nesta Lei seja ampliada.

Art. 4º A inserção dos dados cadastrais no sigilo se dará por servidores públicos específicos, que terão acesso ao sistema mediante senha individualizada, após o preenchimento e assinatura de termo de sigilo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

LEI



Lei Municipal nº 5.663/2024 – continuação.

-2-

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0008/2024,
de autoria da Vereadora Rosa Filippo.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.664, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.639, de 07 de maio de 2024, que autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 08, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.994.046/0001-16.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faso saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 5.639, de 07 de maio de 2024, que autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 08, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.997.046/0001-16, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ autorizada a conceder Direito Real de Uso, de próprio municipal, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade Civil, com fins não econômicos, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, tendo como sede e foro na cidade e Comarca de Guaratinguetá, na Avenida Geraldo França Bueno, nº 8, Vila Comendador Rodrigues Alves, CEP nº 12.511-110, declarada da Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 5.509, de 18 de agosto de 2023, Inscrição Federal nº 49.997.046/0001-16.”


Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 5.639, de 07 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel público a ser concedido, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, a título de Direito Real de Uso, à Associação Carisma de Guaratinguetá, localiza-se na Rua Oswaldo Damasceno, nº 145, CECAP – Guaratinguetá, destinado para a realização de Educação para Cidadania, Oficinas Pedagógicas e Horta Hidropônica.

.....”

Art. 3º Esta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0010/2024,
de autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

PREGÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 059/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes portadores de diabetes mellitus insulinos, dependentes de ação civil pública, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 28/06/2024 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 060/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de extintores de incêndio. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 28/06/2024 às 09:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 061/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de recarga de extintores de incendio bem como teste hidrostático em mangueiras de incêndio. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 01/07/2024 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 01/07/2024 às 13:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EXTRATO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Objeto: Execução de alça complementar da 1ª etapa da Alça de acesso ao Santuário de Frei Galvão -Aeroporto. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA, R\$ 3.599.999,47, 12/06/2024.** Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 043/2024**

b) Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus novos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresas vencedoras:

- **JN PNEUS LTDA**, no tocante aos itens 01,02 e 04 no valor total de R\$ 5.506,00.-----
- **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 3.000,00.-----

Guaratinguetá, 11 de junho de 2024.

RENATA GUIMARAES Assinado de forma digital
SQUILACE:2585283780 por RENATA GUIMARAES
6 SQUILACE:25852837806

RENATA GUIMARÃES SQUILACE
Secretária Municipal da Saúde em Exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA.

PROCESSO: Nº 02/2023 - SMAS - Residência Inclusiva

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva

PRAZO DE VIGÊNCIA: junho de 2024 a junho de 2025.

VALOR: R\$120.000,00(cento e vinte mil) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena para a realização de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Residência Inclusiva.

Justifica-se o processo de inexigibilidade de chamamento público, mediante a natureza singular do objeto, por se tratar diretamente da garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, especificamente no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, nos termos do Processo Interno nº 02/2022 - SMAS. Destaca-se que a OSC parceira cumpriu todos os requisitos previstos em Lei, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 12 de junho de 2024.

Marco Antônio Baracho dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EXTRATO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 25/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24 de maio de 2024.
VALOR: R\$ 54.450,22 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

PEDRO SANNINI ANDRADE Assinado de forma digital por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829
Dados: 2024.05.21 15:53:28 -03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR Assinado de forma digital por LUIS
FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Dados: 2024.05.22 16:12:22 -03'00'

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito – Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP
Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEB II Ensino Fundamental** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 e Nº 001/2023 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)**

Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro

Dia: 17/06/2024

Horário: 09h00

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ED. FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEF Prof. ^a Alcina Soares Novaes	Ed. Física				10 a/s	13h às 18h	3ª feira das 18h às 19h40	Prof. Douglas dos Santos Braga atestado pelo INSS.	

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo	Inglês	2 a/s	4 a/s			07h às 12h20 e das 13h10 às 18h	3ª feira das 18h20 às 20h	Exoneratão da eventual Danila Aparecida de Lima, não compõem um cargo completo.	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva	Português				24 a/s			7h às 12h20	3ª feira das 19h às 20h40	Profª Larisse Garcia Nunes está de L.S. por 60 dias.	

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof.ª Alcina Soares Novaes	Geografia				04 a/s			7h às 12h20	3ª feira das 18h às 19h40	Profª Evelyn Emilia desistiu da carga suplementar.	

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEF Prof. João Mendes Filho	Arte						03 a/s	13h às 18h	2ª feira das 19h às 21h	Profª Stephanie Daiana da Silva está de Licença Maternidade.	
EMEIEF Prof.ª Elvira Maria Giannico	Arte				04 a/s			7h às 12h20	3ª feira das 18h às 19h40		
EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo	Arte						02 a/s	13h10 às 18h	3ª feira das 18h20 às 20h	Exoneração da Profª Michele Pereira Reis	
EMEIEF Prof.ª Aletete Ferreira Gonçalves	Arte						09 a/s	13h10 às 17h50	3ª feira das 18h15 às 19h55		

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
 RG: 6.164.251
 Secretária Municipal de Educação

Guaratinguetá, 12 de junho de 2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA EDITAL 01/2024 - JUNHO

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres no ato da inscrição	Vagas
Administração/Gestão Empresarial	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Agronomia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Área de Informática: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação.	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Biblioteconomia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, TV e internet, Design	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Direito	1º ao 8º Semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Agrônoma	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Fonoaudiologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
História	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Museologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Relações Públicas	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia de Gestão de Trânsito	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Recursos Humanos	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Comercial	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Financeira	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Logística	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 12 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.937

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Curso - Nível Técnico	Semestres no ato da inscrição	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

II - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	De 14/06/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/07/2024, incluindo sábados, domingos e feriados.
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	02/07/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	03/07/2024
Publicação da classificação provisória.	18/07/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	19/07/2024
Publicação da classificação definitiva.	24/07/2024

Guaratinguetá, 14 de junho de 2024.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração